

PORTARIA Nº 505 - PROAD, de 26/12/2017.

O Pró-reitor de Administração Adjunto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:

Art. 1º Designar fiscais para o **Contrato 02/2017 - Campus Jacarezinho**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pontual Distribuidora Ltda, no âmbito do Campus Jacarezinho:

I - O servidor Ullisses Fonseca de Carvalho Crespo, matrícula Siape 2105495, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor David Rodrigo da Silva Cardoso, matrícula Siape 2122844, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Gutemberg Ribeiro

Siape 1367166

Pró-reitor de Administração Adjunto
Instituto Federal do Paraná